CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 113/2025
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a implantação do prontuário eletrônico no Pronto-Socorro (PS) e no Pronto Atendimento (PA).

Senhor Presidente,

Considerando que a implantação do prontuário eletrônico no Pronto-Socorro (PS) e no Pronto Atendimento (PA) é uma medida fundamental para modernizar e agilizar o atendimento à população, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços de saúde;

Considerando que, com o prontuário eletrônico, as informações dos pacientes ficam centralizadas e acessíveis em tempo real para os profissionais da saúde, permitindo um histórico clínico mais completo, decisões mais precisas e redução de erros médicos;

Considerando que essa tecnologia contribui para a organização dos dados, otimiza o tempo de atendimento e facilita a integração entre as unidades de saúde, promovendo um cuidado mais contínuo e humanizado.

Diante do exposto, justifica-se a indicação para a implantação do prontuário eletrônico no Pronto-Socorro (PS) e no Pronto Atendimento (PA). Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon nº 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 27 de maio de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.05.28 [illegible]

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE